



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2021, Fase 1**, do Senado Federal, que "altera o art. 12 da Constituição Federal para suprimir a perda da nacionalidade brasileira em razão da mera aquisição de outra nacionalidade, incluir a exceção para situações de apatridia e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade", e apensada.

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 14 de Março de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ARTHUR LIRA".

**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

14/03/2023 AS 20:45

PELO(A) DEPUTADO(A)

Pompeu de Mattos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2021, Fase 1, do Senado Federal, que "altera o art. 12 da Constituição Federal para suprimir a perda da nacionalidade brasileira em razão da mera aquisição de outra nacionalidade, incluir a exceção para situações de apatridia e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade"**, e apensada, e

**RESOLVE**

I - aditar o Ato da Presidência de 14 de março de 2023, que criou esta Comissão, determinando seja sua composição de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno;

II - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

III - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 14 de junho, quarta-feira, às 14h, no Plenário 8 do Anexo II.

Brasília, 13 de junho de 2023.

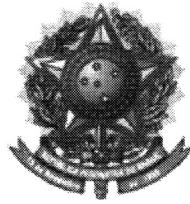
LIDO NO PLENÁRIO EM  
13/06/2023 AS 18:33

PELO(A) DEPUTADO(A)

Marcos Pereira

  
**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2021, Fase 1, do Senado Federal, que "altera o art. 12 da Constituição Federal para suprimir a perda da nacionalidade brasileira em razão da mera aquisição de outra nacionalidade, incluir a exceção para situações de apatridia e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade", e apensada

### TITULARES

### SUPLENTES

#### **PL/Fdr PT-PCdoB-PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/Fdr PSDB-CIDADANIA/PDT/ PSB/PODE/AVANTE/PSC/PATRIOTA/SOLIDARIEDADE/PTB**

Abilio Brunini (PL)	Márcio Marinho (REPUBLICANOS)
AJ Albuquerque (PP)	Maria Rosas (REPUBLICANOS)
Alberto Fraga (PL)	31 vaga(s)
Bia Kicis (PL)	
Cabo Gilberto Silva (PL)	
Coronel Meira (PL)	
Danilo Forte (UNIÃO)	
Domingos Neto (PSD)	
Dorinaldo Malafaia (PDT)	
Dr. Zacharias Calil (UNIÃO)	
Gilberto Abramo (REPUBLICANOS)	
Gustavo Gayer (PL)	
Luiz Gastão (PSD)	
Lula da Fonte (PP)	
Milton Vieira (REPUBLICANOS)	
Ricardo Maia (MDB)	
Rogéria Santos (REPUBLICANOS)	
Waldemar Oliveira (AVANTE)	
Yandra Moura (UNIÃO)	
14 vaga(s)	

#### **Fdr PSOL-REDE**

1 vaga(s)

1 vaga(s)